



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA**, no uso das suas atribuições legais, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, que visava o registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de exames especializados de ultrassom, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, pela seguinte motivação:

**1º CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**3º CONSIDERANDO** que, após revisão dos valores orçados na planilha de custos, se verificou divergências que ocasionaram o aumento dos valores de referência;

**Decido pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 13/2023.**

Charrua/RS, em 09 de agosto de 2023.

**Valdésio Roque Della Betta**

Prefeito